APROVADO

VOTAÇÃO: Unanimidade

Sala das Sessões, 25 / 03 / 1994

Vereador — Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA-
ATA Nº 04/94

01 - No dia dezoito de março de mil, novecentos e noventa e quatro, na
02 - Avenida Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal de Vereadores rea-
03 - lizou a sua 52ª Reunião Plenária Ordinária da 8ª Legislatura de
04 - Serafina Corrêa, a 74ª do período legisaltivo de 1993/1996. Presen
05 - tes os Vereadores Francisco Crema, Osmar Vallar, Francisco Mezzo-
06 - mo e Henri Perin, da bancada do PFL; José Meneguzzi, Lídio Oldo-
07 - ni e Pedro Fozza, da bancada do PMDB; Nestor Magon, do PTB, e Ar-
08 - naldo Pacassa, do PPR, os trabalhos foram abertos na forma regimen
09 - tal, sob a presidência do Titualr, Ver. Fozza e secretariados pe-
10 = lo Vereador Lídio Oldoni. ORDEM DO DIA: - Leitura da Ata nº 03/94,
11 = da sessão ordinária anterior, sendo aprovada por unanimidade, com
12 - adendo de oue o Ver Perin esteve presente da sessão ordinária do
13 - dia 07 de março de 1994. - Projeto de Lei nº 105/93, que "AUTORI-
14 - ZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR, NO MUNICÍPIO, O PROJETO VIA GE
15 - NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de que o Ver. Meneguzzi retirou o
16 - Pedido de Vistas. O Sr. Presidente submeteu à discussão o projeto
17 - to e respetiva emenda legisaltiva. Os Vereadores da bancada do
18 - PFL manifestaram-se favoráveis a uma decisão urgente a respeito /
19 - da matéria. O Vereador Pacassa defendeu a desnecessidade da inclu
20 - são da Emenda, uma vez que o seu conteúdo estava implicitamente
21 - contido no texto do projeto. O Vereador Meneguzzi opinou que, ao
22 - invés de investir recursos numa obra, embora interessante, dever-
23 - se-ia aplicar mais recursos e mobilizar opiniões em saúde pública,
24 - em incentivos à indústria, à produção, à educação e ao setor pri-
25 - mário. Defendeu a Emenda por esta responsablizar o Executivo pelo
26 - cumprimento dos preceitos legais e pelas consequências advindas /
27 - da execução da obras na esfera municipal, estadual e federal. O /
28 - Vereador Magon defendeu a aprovação da Emenda, afirmando que es-
29 - ta garantirá ao Município a execução das obras amparado pelas //
30 - lei vigentes, sem problemas no futuro, uma vez que o projeto neces
31 - sita de autorização do País de origem das réplicas das obras his-
32 - tóricas e dos órgãos competentes nacionais, a fim de edificar o-
33 - bras sobre arroios com infra-estruturas urbanas feitas com recur-
34 - sos federais. Afirmou que não queria passar por omisso e por isto
35 -opinava em favor da Emenda como medida preventiva. Lembrou que no
36 - MUnicípio há outras prioridades sociais como educação, habitação,
37 - setor primário e incentivos às indústrias. O Ver. Perin acrescen-
38 - tou que não haveria problemas edificar sobre arroios e citou casos
39 - semelhnates de outras localdiades. O Ver. mezzomo opinou que o Po
40 - der Legislativo deve assumir o projeto com o Executivo, pois era
41 - interessante para o Município. O Ver. Meneguzzi desafiou o Poder /
42 - Executivo a executar as obras sem aplicar recursos dos cofres pú
43 - blicos municipais, e lembrou que até a presente data nada foi fei
44 - to para incentivar a indústria e comércio, embora haja muito tem
45 - po foi criada secretaria específica, a de Indústria, Comércio e /

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

Turismo. Denunciou ao Plenário, também, que a Prefeitura Municipal há muito tempo recebeu uma draga para obras em arroios e açudes do Município, e a qual está abandonada, enferrujando, sem nenhuma utilidade para a municipalidade.- Prosseguindo, o Ver. Magon reafirmou a tese em defesa da Emenda Legislativa, acrescentando Parágarfo Único ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 105/94, com os dizeres: "Fica somente o Poder Executivo autorizado a implantar, no Município, o Projeto Via Genova, desde que, obedeça os termos da Legislação pertinente à matéria que versa sobre a construção em cima de Arroios, quer legislação Municipal, Estadual e Federal,// como também, somente após permissão do Governo Italiano, para construção de réplica dos prédios históricos daquele País," prevenindo futuros erros e suas cosnequências prejudiciais ao Município. O Vereador Pacassa, retomando a palavra e retornando ao tema,opinou pela exclusão da Emenda, e disse reconhecer as múltiplas necessidades de obras sociais e de infra-estruturas urbanas e de saneamento. Posto em votação,, o Projeto foi aprovado no original por / unanimidade e a Emenda foi rejeitada por maioria simples.- Projeto de Lei nº 89/93, tendo permanecido pendente de Parecer de Comissão especial. - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 94/93, tendo ficado para futuras sessões. - Leitura do Projeto de Resolução nº 01/94 que "INSTITUI O DIA DA VEREANÇA ESTUTANDIL no MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E ESTABELECE NORMAS", de autoria do Vereador José / Meneguzzi. - PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: De autoria do Vereador Henri Perin: a) SOLICITA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM VIA PÚBLICA,recebendo aprovação por unanimdiade do Plenário. b) SOLICITA A CRIAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE POSTO POLICIAL NO BAIRRO GRAMADINHO, sendo aprovado por unanimidade. - Antes da declaração de encerramento da sessão pelo Sr. Presidente, o Ver. Francisco mezzomo fez referências à manifestação do Ver. Magon, quando em linguagem comparativa, usou a palavra tablita, utilizada na deflação de um plano de estabilização econômica do Governo Federal. Explicou que ele também usou a tablita, uma vez que é comerciante. Disse que, naquela ocasião, fazendo uso da legislação vigente, recebia os valores das / comercilaizações dos produtos e os repassava aos produtores descontando a inflação prevista, conforme tablita, mas que, tão logo ficou esclarecido que não era correto, efetuou a devolução dos valores descontados a todos quantos se julgaram prejudicados. O Ver. Magon arrematou dizendo que ele foi denunciante da irregularidade e que que do se erra deve-se reconhecer o erro e emendá-lo, em todas as circunstânicas, inclusive nas votações de matérias legislativas. - A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, foi determiando a lavratura da presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

VER. LIDIO F. OLDONI
1º Secretário

VER. PEDRO J. FOZZA
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 25 / 03 / 1992
COMISSÃO ESPECIAL

PMDB: Mensagem
PDS : Facasse
PFL : Creme
PTB : Hagem